



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06765/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 45.954,12 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e doze
centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00107 - 10.302.1003.2291 - 33903000 24.954,12

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00110 - 10.302.1003.2291 - 33903900 21.000,00

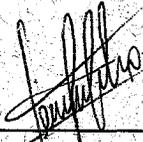
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 45.954,12

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 45.954,12

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de agosto de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de agosto de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças